



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO




JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P ALVES DA SILVA NETO EIRELI,
inscrita sobre o CNPJ: 39.702.280/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS – PA.


A preferência pela escolha da empresa acima qualificada, se dá em virtude do profissional já ter prestado serviços compatíveis com o objeto desta contratação à Câmara Municipal desde o Exercício de 2019, sendo atestado pelos gestores anteriores desta Casa de Leis como profissional idôneo e capaz de executar com primor estes serviços, haja vista que tal profissional é devidamente habilitado e especializado com singularidade intelectual no conhecimento da contabilidade pública municipal, sendo inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados pela Câmara Municipal, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca. Fora acostado nos autos a Resolução 11.495 de 15 de maio de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual versa sobre a possibilidade de contratação de assessoria mediante processo de inexigibilidade.

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário. Dessa forma, fora acostado nos autos o contrato n° 022/2022-SAAEP, firmado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, contrato n° 20220003, firmado pela Câmara Municipal de Parauapebas, contrato n° 20212281, firmado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, com o intuito de demonstrar que o valor contratado para o exercício de 2023 encontra-se dentro do valor mercadológico.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Janeiro de 2023.



Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



Oséias Lima da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA